



ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.257, de 22 de março de 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.243 de 05 de janeiro de 2012 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2012.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir um crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.243, de 05 de janeiro de 2012, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
06	Segurança Pública
06.181	Policimento
06.181.	GGI M – Gabinete de Gestão Integrada Municipal
06.181.	Equipamentos para Implantação de Sistema de Videomonitoramento
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 356.523,77
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
06	Segurança Pública
06.181	Policimento
06.181.	GGI M – Gabinete de Gestão Integrada Municipal
06.181.	Veículos para Implantação de Sistema de Videomonitoramento
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 26.556,66
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
06	Segurança Pública
06.181	Policimento
06.181.	GGI M – Gabinete de Gestão Integrada Municipal
06.181.	Manutenção para Implantação de Sistema de Videomonitoramento
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 16.919,57

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior será utilizado o crédito dos recursos financeiros previstos no convenio SENASP/MJ N° 763239/2011, na forma do artigo 42 da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º - Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.193, de 29 de julho de 2011 – que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, Lei Municipal nº 2.058 de 30 de dezembro de 2009, que trata do Plano Plurianual, período de 2010 a 2013 e da Lei Municipal nº 2.243 de 05 de janeiro de 2012 – que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2012.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

1



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Art. 5º - Revogam-se as disposições sem contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 22 de março de 2012.



José Alcir de Paulino
Prefeito Municipal